PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA



CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei municipal nº 90, de 21 de dezembro de 1995,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam designados seguintes representantes da comunidade para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:
 - I Representante das indústrias locais:- HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
 - II Representante do comércio local:- SEBATIAO FERREIRA
 - III Representante das associações comunitárias:- JANELICE DE OLIVEIRA
 - IV Representante do Município, pela Secretaria Municipal de Educação:
 JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS
- **v** Representante do Município, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO

- Art. 2º Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal. 210010 Oficial 20 Municiaro

Edição nº 805 - PAGINA 2

Data: 25 /JANCIRO /2024

PUBLICADO

Jomal: DIAMIO DOS COMPOS

Edição nº 34664 - PAGINA J4